



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.362

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator dessa matéria,

RESOLVE:

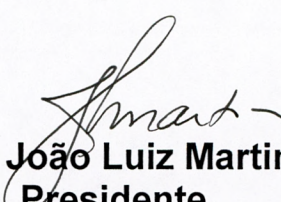
Dar provimento ao recurso interposto por **Adriano Figueiredo de Andrade**, requerimento nº 8.885/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do **Curso de Ciência da Computação**.

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente